



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2022/0011590-8**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 075256200**

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

**Ref. Ata: SEI 6068.2019/0004074-0**

Interessado: ARCOBRAS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 07/12/2022 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 40ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

01. Uma vez que o terreno é parcialmente ocupado por assentamento irregular, o Interessado deverá contatar SEHAB/CRF através do fone 3322-4607 informando o número do processo 2014-0.213.650-8 (processo esse que trata de regularização de área vizinha) visando compatibilização e viabilidade com a proposta de lote a regularizar nos termos do artigo 37 do Decreto nº 57.377/16.

02. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP em análise ao apresentado, informa que a proposta e justificativa não atende ao anteriormente solicitado onde continua a ocorrer trechos excessivos de declividade elevada e taludes sobre as áreas verdes propostas, sem atender a largura mínima exigida de 10 metros em alguns trechos. Assim sugere adequação das Áreas Verdes como anteriormente solicitado.

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail [lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br), citando o número do processo.

03. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

04. SMUL/PLANURB informa que poderá ser aceita a proposta de metragem de área em torno de 10.435,00m<sup>2</sup>, porém não podendo se aceita a localização dessas áreas indicadas pois elas estão inadequadas. Logo solicita:

- a. Que as Áreas Institucionais sejam distribuídas em dois terrenos distintos e não contíguos, se possível;
- b. A geometria das áreas apresentadas é totalmente desfavorável à implantação destes equipamentos, onde as dimensões dos lotes não estão indicadas e existe desnível variando de 13 a 18m entre faces opostas e próximas nos lotes. Por isso, solicitamos rever a localização e geometria dos terrenos que compõe as áreas institucionais;
- c. Ainda destacamos que os terrenos destinados a equipamentos institucionais devem ser entregues ao poder público livres na sua totalidade de qualquer tipo de contaminação, evitando qualquer ônus ao município e prejuízo a saúde dos usuários.

05. SMT/CET informa que a recomendação de preservação de área na testada do lote junto a Rua Edvard Carmilo não seja indicada como Melhoria Viária, podendo constar um tracejado na planta proposta;

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Saliba Dias Gomes.

**OUTRAS PRESENCAS:**

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Ivete Warigoda, Daniel da Silva e Isabel Cristina Campos Wamser.



**João Justiniano dos Santos**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 12/12/2022, às 14:03.



**Yuri Valerio de Sousa**  
**Diretor(a) de Divisão**  
Em 12/12/2022, às 14:35.



**Rosimeire Lobato**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 12/12/2022, às 15:15.



**Luiz Gustavo Balbino**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**  
Em 12/12/2022, às 15:27.



**Maria Stella Cardeal de Oliveira**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 12/12/2022, às 16:40.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**  
**Coordenador(a) V**  
Em 12/12/2022, às 20:03.



**Katia Regina de Araújo Raposo**  
**Engenheiro(a)**  
Em 13/12/2022, às 10:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075256200** e o código CRC **0F85F3AD**.